AMORI

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES, PROPRIETARIOS E DE TURISMO DO ITABIRA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Ilmo. Sr. Braz Zagotto

Assunto: Requerimento e Informação sobre constituição e objetivos da AMORI

Inicialmente cumprimentar ao Presidente e todos os Vereadores desta Casa e informar que em 16 de julho de 2022 foi constituída a Associação dos Moradores, Produtores, Proprietários e de Turismo do Itabira – AMORI.

Somos uma é uma sociedade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, beneficente, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, sendo que nossos limites seguem os regulados pelas leis municipais.

Nossa missão é defender melhores condições de vida para a Comunidade que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes, e o desenvolvimento sociocultural, rural, econômico e turístico sustentável da região.

Temos como objetivos primordiais

- I Congregar os moradores para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação;
- II Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo;
- III proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação, principalmente entre os conglomerados de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar seu direito às diversas políticas institucionais de desenvolvimento rural e turístico sustentável;
- IV prestar assessoria aos moradores, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do Poder Público em suas instâncias municipal, estadual e federal;
- V Propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas a todo o Município;
- VI Proporcionar dados e informações que sirvam de base a que o Movimento Comunitário interfira nas ações, tanto do Legislativo, quanto do Executivo Municipais, participando direta ou indiretamente na elaboração de diagnósticos, projetos e leis, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população, a partir da ampliação participativa, comunitária e cidadã, de todos os seus munícipes e outras entidades;
- VII participar diretamente, junto a outras Associações de Moradores e outros, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais;
- VIII encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembleias, ordinárias ou Extraordinárias,





aos entes do Poder Público;

IX – Buscar consultoria, orientação técnica e articulação Política a fim de consolidar a sua organização dentro do Movimento Comunitário no Município:

 X – Elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores, dentro de sua área de atuação;

XI – buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população;

XII – defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos;

XIII – manifestar, publicamente, posicionamentos sobre assuntos que sejam de interesse da sua comunidade em particular, ou que necessitem de esclarecimento público;

XIV – buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e o resgate da cidadania; e,

XV – Participar, ativamente, oferecendo seus representantes locais, das iniciativas do Movimento Comunitário dentro de todos os Conselhos Municipais, já existentes ou que venham a ser criados, assim como nos Fóruns temáticos específicos ou populares, e em quaisquer manifestações populares organizadas que objetivem implantar no Município, a participação, com direito a voz e voto, nas decisões governamentais de interesse geral da população.

A fim de alcançar os objetivos dos Incisos VIII e XIV, entre outros, serão priorizados os seguintes itens:

Educação – formação de jovens em situação de risco social; inclusão social, através de ações voltadas ao trabalho e cultura; educação ambiental; alfabetização, complementação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

Trabalho e geração de renda – gestão de pequenos negócios; cursos técnicos de qualificação profissional; orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de trabalho, de consumo, de crédito e outras;

Meio Ambiente – melhoria das condições de saneamento; programas de reflorestamento; Preservação dos mananciais de água potável; programas de Desenvolvimento Sustentável e defesa da biodiversidade em todas as suas manifestações; busca de solução dos problemas do lixo rural, sua destinação racional, tratamento de resíduos e reciclagem, através de orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de coleta seletiva de materiais reaproveitáveis, de reciclagem e outras;

Saúde – atendimento ao usuário e formulação de políticas de controle social da saúde pública, visando a obter o aumento de número de pessoas sãs na cada localidade atendida; saúde preventiva e todas as suas formas alternativas; programas de esclarecimentos sobre doenças infectocontagiosas;

Foram eleitos para o mandato de 16 de julho de 2022 a 15 de Julho de 2025 os seguintes representantes: Presidente: Marcos Antonio Lemos Fabre, Vice-presidente: Dandara Dias de Oliveira, Tesoureira: Alessandra Rigon Scherrer, Secretário Administrativo: Roberto Bravo, Secretário Infraestrutura e Obras: Alcimario M. Francisco, Secretária Social e de Turismo: Valquíria Rigon Volpato. Conselho Fiscal Titulares: Francisco Alves Athayde Neto, Daniel Bravo Pinheiro Miranda e Sandra Almeida Vieira -Suplentes: Ricardo Rigon, Susie Farias Rangel e Sandra Martha Pereira Sartório

Além de comunicar nossa constituição e objetivos, requeremos a Vossa Excelência:

 Agenda com Presidente da Câmara e espaço inicial para que possamos apresentar junto a Mesa Diretora e demais Vereadores durante sessão desta Casa os nossos objetivos;



indiretamente impactos sobre nossa região;

• Chamados participar e/ou indicar representantes nas comissões, conselhos, grupos de trabalho e outros que se relacionem a nossa área de atuação.

Antecipadamente agradecemos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto-de 2022.

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRÉ

Presidente AMORI -Associação dos Moradores, Produtores, Proprietários e de Turismo do Itabira, Estrada Municipal do Itabira, s/nº, Itabira, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Telefones de contato (28) 99941.7185 - Marcos Fabre ou (28) 99923.5701 - Dandara Dias

Email:marcosfabre62@gmail.com







